



" LEI Nº277/93 "

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$:6.580.000.000,00(SEIS BILHÕES QUINHENTOS E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.- "

IRINEU BERTANI, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Vigente FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Faxinalzinho aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$:6.580.000.000,00 (seis milhões quinhentos e oitenta milhões de cruzeiros) nas Seguintes Dotações Orçamentárias.-

ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS(DMER)
16 88 534 A 2029 3132-16 Outros serviços e encargos....Cr\$:300.0000000,00

ÓRGÃO:02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 ASSESSORIA JURÍDICA
02 04 013 A 2007 3111-02 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:120.000.000,00

ÓRGÃO:04 SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 NÚCLEO DE FISC. TRIBUT.E TESOURARIA
03 08 030 A 2016 3111-03 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:200.000.000,00

ÓRGÃO:01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 CÂMARA MUNICIPAL
01 01 001 A 2001 3111-01 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:700.000.000,00

ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS (IL. PÚBLICA)
10 60 327 A 2024 3120-10 Material de consumo.....Cr\$:100.000.000,00

ÓRGÃO:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS(BIBLIOTECA)
08 48 247 A 2942 3111-08 Pessoal pessoal Civil.....Cr\$:30.000.000,00

ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS (IL.PÚBLICA)
10 60 327 A 2024 3111-10 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:150.000.000,00

ÓRGÃO:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 ENSINO FUNDAMENTAL
08 42 188 A 2932 3111-08 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:1.000.000.000,00

ÓRGÃO:09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 ENCARGOS GERAIS
15 84 024 A 2078 3281-15 Contribuições ac PASEPCr\$:100.000.000,00

ÓRGÃO:09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 ENCARGOS GERAIS
03 08 033 P 1051 4351-03 Amortização da dívida contratada..Cr\$:150.000.000,00

...segue...



" CONTINUAÇÃO LEI Nº 277/93 "

- ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS (COMUNICAÇÕES)
05 22 134 A 2030 3111-05 Pessoal Pessoal Civil....Cr\$:100.000.000,00
- ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES
03 07 020 A 2004 3111-03 Pessoal Pessoal Civil...Cr\$:300.0000000,00
- ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 NÚCLEO DE PESSOAL MAT. E SERV. ADMINISTRATIVO
03 07 021 A 2011 3111-03 Pessoal Pessoal Civil....Cr\$:250.000.000,00
- ÓRGÃO: 08 EQUIPE DE FOMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 NÚCLEO DE FOMENTO ECONÔMICO
04 18 111 A 2063 3111-04 Pessoal Pessoal Civil....Cr\$:300.000.000,00
- ÓRGÃO: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 ENCARGOS GERAIS
03 08 033 A 2069 3265-03 Juros de dívida dívidas..Cr\$:200.000.000,00
- ÓRGÃO: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 ENCARGOS GERAIS
03 08 033 A 2069 3261-03 Juros da dívida contratada.Cr\$:300.000.000,00
- ÓRGÃO: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 ENCARGOS GERAIS
11 64 362 A 2073 3232-11 Outros serviços e encargos.Cr\$:40.0000000,00
- ÓRGÃO: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 ENCARGOS GERAIS
03 07 021 A 2028 3232-03 Outros serviços e encargos.Cr\$:50.000.000,00
- ÓRGÃO: 08 EQUIPE DE FOMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 NÚCLEO DE FOMENTO ECONÔMICO
04 14 080 A 2058 3120-04 Material de consumo.....Cr\$:300.000.000,00
- ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 ENSINO FUNDAMENTAL
08 42 188 A 2032 3132-08 Outros serviços e encargos.Cr\$:300.000.000,00
- ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS (DMER)
16 88 534 P 1019 4190-16 Diversos Investimentos.....Cr\$:400.000.000,00
- ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS (DMER)
16 88 534 A 2029 3120-16 Material de consumo.....Cr\$:600.000.000,00
- ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS (IL. PÚBLICA)
10 60 327 A 2024 3132-10 Outros serviços e encargos.....Cr\$:150.000.000,00
- ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 NÚCLEO DE FISC. TRIB. E TESOURARIA
15 82 492 A 2017 3113-15 Obrigações Patronais.....Cr\$:50.000.000,00

...segue...

ADM. 93/96

FAXINALZINHO

RUMO AO PROGRESSO

" CONTINUAÇÃO LEI Nº277/93 "



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

ÓRGÃO04 SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
03 08 032 A 2014 3132-03 Outros serviços e encargos..Cr\$:100.000.000,00

ÓRGÃO:03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE PESSOAL MAT. E SERV. ADMINISTRATIVOS
03 07 021 A 2011 3132-03 Outros serviços e encargos.....Cr\$:200.000.000,00

ÓRGÃO:02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES
03 07 021 A 2005 3233-03 Contribuições Correntes.....Cr\$:25.000.000,00

ÓRGÃO:02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES
03 07 020 A 2004 3120-03 Material de consumo.....Cr\$:40.000.000,00

ÓRGÃO:01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 CÂMARA MUNICIPAL
01 01 001 A 2001 3233-01 Contribuições Correntes.....Cr\$:25.000.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei será utilizada a provável arrecadação a maior do presente exercício financeiro.-

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1993.-

ELSON JOSE PELIN
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

IRINEU BERTANI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 11 DE JUNHO DE 1993.-
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO.

